



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I.P. - área de actuação Gestão de Informação, aberto através do Aviso n.º 25597/2010, publicado no DR. II Série, n.º 237, de 9 de Dezembro - Referência DRH/TS/147/2010.

Ricardo Jorge Marinho Cruz – a)

- a) – Não cumpriu com o requisito do ponto 10.4 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação: - Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço ISS-GGI-ProcedimentosConcursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 25597/2010, de 9 de Dezembro - Referência DRH/TS/147/2010", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

A Presidente

O 1º Vogal Efectivo

A 2ª Vogal Efectiva

(Maria José Ferreira)

(Carlos Santos Pereira)

(Ana Isabel Carvalho)